



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.793/17

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

164820012.1.050 AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA POPULAR
3.3.90.39.02.03 Outros Serviços de Terceiros - PJ – conta 1876 – CA 110-0000
Fonte 1 a Suplementar – R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTES

278130020.1.183 AMPLIAÇÃO E REFORMA EM PARQUES ESPORTIVOS
4.4.90.51.02.06 Material. Bem ou Serviço para Distrib. – conta 183 – CA 110-0000
Fonte 1 a Suplementar – R\$ 30.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.1.179 CONSTR. AMPL. E REF. CENTRO COMUNITÁRIO - JD. NOVO BASTOS
4.4.90.51.02.11 Obras e Instalações – conta 2603 – CA 110-0000
Fonte 1 a Suplementar – R\$ 20.000,00

A SUPLEMENTAR – R\$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante do artigo anterior, correrão por conta de anulação total das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154510007.1.202 PROGRAMA CALÇADA PARA TODOS
3.3.90.32.02.03 Material. Bem ou Serviço para Distrib. – conta 329 – CA 110-0000
Fonte 1 a Anular – R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

164820012.1.050 AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA POPULAR
4.4.90.51.02.03 Obras e Instalações – conta 1874 – CA 110-0000
Fonte 1 a Anular – R\$ 20.000,00

A ANULAR – R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de novembro de 2017

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito